EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 73/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que apresente estudo de viabilidade de readequar a antiga escola Arlindo Benvenuto Zimmermann para que seja utilizada como creche da comunidade. E, na impossibilidade de apresentar, informe qual o prazo para realização do estudo. Requer ainda, seja enviado o referido estudo à Câmara Municipal.

Justificativa: Considerando o Requerimento nº 41/2018, o Ofício de resposta nº 139/18 do Poder Executivo e que há aproximadamente 125 crianças de 0- 3 anos que necessitam de creche, o Vereador que o presente subscreve, entende ser de necessidade e importância para o Município a realização de obras de readequação da antiga escola Arlindo Benevenuto Zimmermann, que irá beneficiar, principalmente, as localidades de Braço Francês, Ribeirão Máximo, Baixo Máximo e extensão de Braço Belga.

Luiz Alves/SC, 15 de maio de 2018.

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000